



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	318/00
Fis.	2
81	727

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 73/2000**

**Autores: Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) e Paulo Miguel Zenorini.**

**SOLICITAMOS** seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN.

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 04.1.4.2000.
.....
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. D. P.  
PROT. GERAL Nº 318,00  
Fls. 3  
21

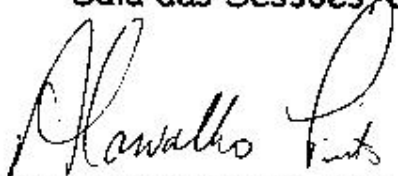
13-A

Considerando que o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN foi criado através da Lei Municipal nº 2.651, de 03 de dezembro de 1992, com o objetivo de propor programa municipal de prevenção do uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes, compatibilizando-o com a respectiva política estadual, proposta pelo Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/SP.

Desta forma, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- O Executivo pretende designar os membros para o Conselho Municipal de Entorpecentes, conforme o disposto no Artigo 3º da referida Lei?
- 2- Em caso afirmativo, quando?
- 3- Em caso negativo, por quê?

Sala das Sessões, 04 de abril de 2000.

  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
(Carvalho Pinto)  
vereador - PSDB

  
**PAULO MIGUEL ZENORINI**  
vereador - PPS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

73-B

Bragança Paulista, 11 de abril de 2000

Memo nº 073/00 - SMSP

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	318, 00
Fs.	05
81	mp

PARA : Gabinete do Prefeito  
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 73/2000

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 73/2000 de autoria dos vereadores Arnaldo de Carvalho Pinto e Paulo Miguel Zenorini, onde solicitam informações sobre a designação de membros do Conselho Municipal de Entorpecentes, tenho a informar:

1. O Executivo pretende designar os membros para o Conselho Municipal de Entorpecentes, conforme o disposto no Artigo 3º da referida Lei ?

A indicação dos membros do COMEN de Bragança Paulista está em fase final de estudos a fim de que possamos estar anunciando à população

Dentro de curto espaço de tempo toda a comunidade estará sendo informada a respeito da composição do Conselho Municipal de Entorpecente de Bragança Paulista.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

